



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.739.590/0001-95
Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE SERVIÇOS
REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE VILA FÁTIMA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.739.590/0001-95
Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



APRESENTAÇÃO

Este Memorial Descritivo e Especificações Técnicas têm como objetivo estabelecer as normas e condições para a execução de obras e serviços relativos à **REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE VILA FÁTIMA**, localizado no ramal de Vila Socorro, SN – Meio rural de Tracuateua (PA).

A Ampliação do espaço definido pela gestão da PMT, será de extrema importância para o desenvolvimento dos serviços que serão prestados na localidade. A ampliação estará contemplando vários serviços de engenharia, todos em consonância com o Termo de Referência proposto e detalhado neste documento, na expressão gráfica e na planilha orçamentária.

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com as especificações técnicas e com os documentos nele referidos e todos os materiais e equipamentos, bem como a mão de obra, salvo o disposto em contrário nesta especificação, serão fornecidos pela empresa contratada.

Interpretação:

Para efeito de interpretação de divergências entre as especificações, e os desenhos fornecidos, prevalecerão as especificações. Em caso de surgirem dúvidas, caberá à Equipe de engenharia do Secretaria de Saúde de Tracuateua, esclarecer.

Os valores dos insumos dos serviços afins, que não constarem explicitamente na planilha de quantidades, mas que efetivamente e tecnicamente se fazem necessárias para a perfeita execução do serviço proposto deverão ser considerados nas composições de custos dos referidos serviços.

Similaridade:

Entende-se por similaridade o material que possui a mesma condição de desempenho, funcionalidade e qualidade com relação ao especificado, apresentando obrigatoriamente características de produção, composição, durabilidade, operacionalidade e a apresentação idêntica às do originalmente especificado.

Considerações finais:

A execução dos serviços contratados deve obedecer:

Às normas brasileiras regulamentadas pela ABNT.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.739.590/0001-95
Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



O Decreto nº 52.147 de 25/06/63, que estabelece as Normas e Métodos de execução para obras e edifícios públicos.

Regulamentos, especificações e recomendações das concessionárias de água, luz, e comunicação e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

De um modo geral, serão adotadas estas e outras normas técnicas vigentes, assim como todos os princípios de boa execução e de bom acabamento, sendo os casos omissos às presentes especificações, solucionadas pela fiscalização.

As empresas interessadas na licitação ficam obrigadas a inspecionar o local e o logradouro onde a obra será executada, antes de apresentarem suas propostas, para que verifiquem a situação real dos serviços que serão realizados, observando suas particularidades, assim como com relação à energia e abastecimento de água.

São partes integrantes da documentação correspondente à obra:

- Especificação Técnica e Memorial Descritivo dos serviços a serem executados;
- Planilha de quantitativos e seus anexos;
- Projetos.

Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes dos projetos fornecidos pela Equipe Técnica do SEMUST e referidos nesta especificação técnica.

Quaisquer detalhes de especificação ou desenho, porventura omissos e que necessitam ser elucidados antes da licitação das obras, deverão ser encaminhados em data anterior à data da apresentação da proposta, de forma a atender a prazos prescritos na Lei nº 8666 e seus anexos.

Cabe à empresa contratada, elaborar de acordo com as necessidades da obra, desenhos de detalhes de execução, os quais serão, previamente, examinados e autenticados pela Equipe da Secretaria de Saúde de Tracuateua.

Durante a execução da obra, poderá a empresa contratada apresentar projetos complementares, os quais serão também devidamente autenticados pela contratada e pela contratante do serviço. Tais projetos referem-se a detalhes (especificação e/ou desenhos) que estejam omissos nos projetos fornecidos e que sejam indispensáveis para a perfeita execução dos serviços contratados. Ressalta-se que o desenvolvimento dos projetos referenciados anteriormente não terá custos adicionais à contratante, devendo este ser previsto na composição unitária dos serviços.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.739.590/0001-95
Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



1.0 – INSTALAÇÃO DO CANTEIRO

1.1- Placa da obra em chapa de aço galvanizado

A placa de obra deverá ser instalada em local indicado pela Fiscalização da SEMUST, devendo ter as dimensões adotadas pelo Governo Federal (2,00 x 3,00m), contendo informações sobre o órgão executante, autores dos projetos, firma contratada, prazo de execução e valor da obra, conforme modelo fornecido pela contratante.

A observância das leis, regulamentos e posturas a que se refere o item precedente abrangem, também, as determinações do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), especialmente no que se refere à colocação de placas contendo o nome do responsável pela execução das obras, do autor ou autores do projeto, tendo em vista as exigências de registros no CREA/CAU.

As placas da obra deverão ser confeccionadas em chapa de aço galvanizado, estruturada em quadro de madeira de lei, pintada com esmalte sintético.

2.0 – DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Na execução das demolições de uma forma geral, tomar-se-ão todas as medidas adequadas para a proteção contra danos às propriedades vizinhas, aos transeuntes e aos próprios operários. Deverão ser previstos todos os métodos e elementos necessários à segurança dos trabalhadores, de acordo com as normas de segurança do trabalho (especialmente a NR-18), e sob o aspecto técnico, de acordo com a NBR 5682.

No momento do planejamento inicial da obra, em conjunto com a fiscalização, esta poderá reavaliar as demolições, podendo identificar um ou outro elemento que possa ser reaproveitado sem o prejuízo da concepção do projeto, definindo assim sobre as eventuais supressões de serviços. Nas remoções efetivadas, os elementos ainda aproveitáveis serão repassados à fiscalização, que estudará o seu destino.

2.1- Demolição de alvenaria de tijolos maciços

No caso da alvenaria, deverão ser demolidas as paredes rebocadas indicadas em projeto, inclusive para abertura de vãos de esquadrias, se for o caso.

A demolição da parede manualmente é feita com o uso de marreta, picareta e talhadeira, da parte superior para a parte inferior da parede.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.739.590/0001-95
Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



Execução da demolição de alvenarias de tijolos furados deverá ser executada conforme projeto arquitetônico.

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb).

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Demolir as alvenarias apontadas no projeto, no horário adequado conforme combinado com a administração do Fórum e a fiscalização, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

2.2- Retirada e colocação de telhas cerâmicas

Todo entalhamento existente na edificação deverá ser removido e as telhas conduzidas a um local indicado pela fiscalização da SEMUST, posteriormente com novas telhas o mesmo deverá ser coberto.

2.3 – Remoção de trama do telhado

Peças como cumeeira, terças e rincões deverão ser retiradas, para revisando-as toda a estrutura, substituições de peças deverão ser contempladas, bem como a revisão dos apoios.

2.4 – Demolição de revestimento cerâmico

Deverão ser demolidos os pisos a serem substituídos, inclusive a camada niveladora, para a colocação de novo piso, de forma que a cota de nível original se mantenha.

2.5 – Demolição de revestimento cerâmico de paredes

Execução da retirada do revestimento de azulejo inclusive a argamassa de sustentação dos revestimentos.

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.739.590/0001-95
Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



Retirar o revestimento de azulejo, o emboço e o chapisco utilizando ferramentas adequadas. Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade.

todo material proveniente de retiradas, este deverá ser levado para o preenchimento de áreas à aterrar dentro do hospital.

2.6 – Remoção do forro em PVC

Todo o forro existente no prédio antigo e a área indicada, deverá ser retirado pela contratada.

2.7 e 2.12 – Remoção de portas e janelas.

Todas as portas que contemplam os itens 2.7 e item 2.12 da planilha deverão ser retiradas pela contratada.

As portas e janelas que estiverem em condições de serem reaproveitadas, deverão ser armazenadas em local apropriado.

A retirada dos batentes deverá ser feita cuidadosamente de modo a evitar danos na parede onde estão fixados.

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

As portas e janelas deverão ser soltas das dobradiças. Em seguida serão retirados os batentes utilizando-se ponteiros. Carregar, transportar e descarregar em local indicado pela fiscalização de obra para ser reutilizada a critério do SEMUST.

2.8 - Remoção de louças sanitárias

Todas as louças instaladas no prédio deverão ser retiradas, para posterior substituição.

2.9 - Remoção de metais

Os metais instalados nas louças do prédio deverão ser retirados, para posterior substituição.

2.10 – Retirada de piso cimentado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.739.590/0001-95
Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



Todo piso cimentado existente no prédio, deverá ser retirado pela contratada.

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Retirar o revestimento cerâmico do piso inclusive a argamassa colante utilizando ferramentas adequadas. Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade.

2.11 – Retirada de soleiras

Toda e qualquer soleira existir no prédio, deverá ser removida pela empresa contratada.

3.0 – PAREDES

3.1- Alvenaria de vedação em blocos cerâmicos furados

As alvenarias de vedação em blocos cerâmicos furados utilizarão argamassa de assentamento com preparo em betoneira e serão aplicadas, conforme projeto arquitetônico.

Será executada alvenaria de fechamento interno e externo, em tijolos cerâmicos vazados de dimensões projetadas, que deverão estar em conformidade com esta Especificação Técnica.

As paredes deverão obedecer fielmente às dimensões, alinhamentos e espessuras indicadas nos projetos e serão assentadas com argamassas apropriadas para cada caso. Tijolos, blocos e elementos vazados serão previamente molhados antes do seu emprego e serão assentados formando fiadas corretamente niveladas, alinhadas e aprumadas.

4.0 – COBERTURA

4.1 – Trama da Cobertura

Entende-se como estrutura de madeira de lei para cobertura o conjunto das tesouras, terças, caibros, ripas e tábuas de beiral que compõem as estruturas de sustentação do telhado.

A estrutura de madeira de lei para cobertura da edificação será confeccionada em conformidade com os projetos obedecido às prescrições da NB-11 e da NB-5 da ABNT.

Toda a madeira serrada e beneficiada para emprego definitivo, será de lei, bem seca, isenta de branco, caruncho ou broca e que satisfaça à PB-5 da ABNT. Os ensaios quando necessários serão regidos pela MB-26 e terminologia obedecerá ao P-TB-12 da ABNT.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.739.590/0001-95
Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



As estruturas de madeira para sustentação dos telhados (madeiramentos), serão montadas com peças serradas de Angelim Vermelho, podendo ainda ser utilizada, Itaúba, Amarelão, Ipê, Maçaranduba, Sucupira ou Louro Rosa, todas madeiras de lei, que deverão ser previamente aprovadas pela **CONTRATANTE** e em obediência ao disposto nestas Especificações, com resistência admissível à flexão acima de 110 quilograma-força/cm²(sf), módulo de elasticidade na flexão (E) acima de 12.000 MPa, resistência admissível à compressão paralela às fibras de 150 quilograma- força/cm² (scp), e tensão admissível ao cisalhamento de 13 quilograma-força/cm²(t).

As terças somente poderão ser emendadas nos seus apoios sobre as tesouras ou sobre pontaletes, conforme o caso.

As ripas do engradamento da cobertura terão distanciamento necessário para a perfeita sustentação das telhas e somente poderão ser emendadas sobre os caibros.

As tábuas do beiral confeccionadas em madeira beneficiadas serão fixadas nas extremidades dos caibros tendo a função de nivelar e alinhar a cobertura.

Quando a extensão do vão exigir que a linha tenha alguma emenda, esta deverá ser calculada e executada com dentes e talas metálicas parafusadas à linha. A emenda deverá ter um comprimento de, no mínimo, três vezes a altura da linha, podendo também ser executada com sobrejuntas de madeira de lei, de espessura igual ou maior que 3/4", a critério da **CONTRATANTE**.

O intervalo entre as terças será, no máximo de 2,50 m ou conforme projeto executivo.

Não será permitido o emprego de peças que apresentem nós, rachaduras, brocas, empenamento excessivo, ou quaisquer outros defeitos que possam comprometer a resistência da madeira.

Qualquer alteração que se fizer necessário no dimensionamento das peças ou sua qualidade será objeto de prévia consulta e autorização da **CONTRATANTE**.

Todas as peças de madeira antes da colocação das telhas ou eventual verniz ou pintura decorativa, receberão tratamento com “Penetrol Cupim” da Otto Baumgart, Pentox ou produto similar, com a finalidade de imunizá-las contra fungos e cupins, de ocorrência intensa na região, de clima úmido e quente. Nas emendas e justaposições a aplicação será dupla.

4.2 – Cobertura em telha cerâmica

Entende-se como cobertura com telha cerâmica os elementos cerâmicos colocados sobre a estrutura de cobertura, destinados a proteger as instalações de intempéries.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.739.590/0001-95
Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



A cobertura com telha cerâmica, terá fiadas horizontais paralelas aos beirais e todas as fiadas marginais, fixadas uma à outra através emboçamento em conformidade com o projeto e obedecendo as regras estabelecidas pela NBR 9601- Telhas cerâmicas de capa e canal – Especificações.

O encaixe das telhas deverá ser perfeito a fim de se evitar possíveis infiltrações. As inclinações e os recobrimentos obedecerão, criteriosamente o projeto executivo e a característica da telha utilizada.

4.3 – Forro em réguas de PVC

Conforme especificado na PLANTA BAIXA, em toda a área interna do prédio, será instalado FORRO EM PVC com entarugamento em madeira, obedecendo ao que segue:

Entende-se como forro de PVC em placas lineares de 100mm o elemento de vedação usado para isolar a cobertura e dar conforto térmico-acústico ao ambiente interno da edificação.

O forro terá coloração uniforme, resistente a agentes químicos e ao fogo, isentos de quaisquer defeitos. A estrutura de sustentação será de madeira de lei de primeira qualidade, tratada com produto imunizante. Será previsto na junção do forro com as paredes e pilares, etc, arremate tipo roda forro para um perfeito acabamento.

O forro a ser utilizado será do tipo PVC com réguas de 100mm e seguirá fielmente às recomendações técnicas do fabricante

5.0 – ESQUADRIAS

Portas metálicas completa com DOBRADIÇAS, ADUELA, ALISAR, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, completa

Deverão ser executadas rigorosamente de acordo com o projeto. As portas internas serão de compensado liso do tipo industrial, reforçadas por cantoneira L5/16“em alumínio obedecendo as cores e detalhes do projeto. Os caixilhos serão em madeira de lei, com pintura esmalte acetinado verde colonial sobre massa óleo.

As fechaduras das portas deverão ser de embutir, sempre de cilindro e alavanca e de trinco reversível acionado pela maçaneta e pela chave com 02 (duas) voltas. As chaves deverão ser fornecidas em duplicata. As dobradiças serão de metal cromado do tipo reforçado, com anel de 3 ½”x3” e serão no mínimo de 03 (três) unidades por folha. As fechaduras das portas dos sanitários deverão ser do tipo “Livre-Ocupado”, de embutir com espelho. Os rebaixos ou encaixes terão a forma das ferragens não sendo toleradas folgas que exijam emendas, enchimento com taliscas de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.739.590/0001-95

Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



madeira, etc. A localização das ferragens nas esquadrias será medida com precisão, de modo a serem evitadas discrepâncias de posição ou diferenças de nível perceptíveis à vista. A localização do assentamento das ferragens será determinada pela Fiscalização, se não identificável pelo sentido de abertura constante em projeto. As maçanetas das portas salvo em condições especiais, serão localizadas a 105cm do piso acabado. Antes do assentamento, as ferragens deverão ser aprovadas pela Fiscalização do SEMUST.

5.0 – REVESTIMENTO DE PAREDES

5.1 – CHAPISCO – PRÉDIO

5.1.1 - Chapisco comum traço 1:3 (Item 10.1.1 da Planilha Orçamentária)

Será aplicada, sobre a superfície a revestir, uma camada regular de argamassa forte denominada chapisco. O chapisco será feito com argamassa fluida no traço 1:3 (cimento e areia) e quando indicado adicionar aditivo adesivo. A argamassa deverá ser projetada energicamente, de baixo para cima, contra a superfície a ser revestida. O chapisco se fará tanto nas superfícies verticais ou horizontais de estruturas de concreto, como também nas superfícies verticais de alvenaria, para posterior revestimento. A espessura do chapisco será de 5 mm. A aplicação terá de ser feita sobre superfície previamente umedecida, o suficiente para que não ocorra a absorção da água necessária à cura da argamassa. O revestimento só poderá ser aplicado quando o chapisco tornar-se tão firme que não possa ser removido com a mão e após decorridas 24 horas, no mínimo, de sua aplicação. As superfícies destinadas a receber o chapisco comum serão limpas com vassoura e abundantemente molhadas antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento.

5.1.2- Massa única – TRAÇO 1:2:8

Entende-se como massa única a argamassa aplicada sobre a superfície chapiscada, sarrafeada, desempenada e com acabamento fino.

A execução do reboco será iniciada após 24 horas da aplicação do chapisco, com a superfície limpa com vassoura e suficientemente molhada com broxa.

O reboco de cada pano de parede interna e externa somente se iniciará depois de inspecionado se todas as tubulações projetadas estão perfeitamente instaladas, os serviços de cobertura concluídos, se os marcos, caixilhos e peitoris já se encontram perfeitamente instalados.

A princípio serão executadas as guias que são faixas verticais de argamassas, afastadas de 1 a 2m, que servirão de referência. As guias internas serão constituídas por sarrafos de dimensões



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.739.590/0001-95
Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



apropriadas, fixadas nas extremidades superiores e inferiores da parede por meio de botões de argamassa e com auxílio de fio de prumo. Preenchido as faixas de alto à baixo entre as referências, deve-se proceder ao desempenamento com régua, orientando-se pela verticalidade das faixas.

Depois de secas as faixas de argamassas, serão retirados os sarrafos, e rebocados os espaços. A argamassa à ser utilizada será de cimento, cal e areia fina peneirada na proporção volumétrica 1:2:6. A critério da **CONTRATADA** poderá de substituída a cal em pasta pela cal química (kimical), passando a proporção volumétrica para 1:6:60ml, depois de sarrafeados e desempenados o reboco deverá apresentar uma superfície com acabamento fino regularizado e desempenado, utilizando-se régua e desempenadeira, para apresentar aspecto uniforme, com paramentos perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície.

O acabamento final deverá ser executado com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia para se obter um acabamento isento de fragmentos de areia solta. A espessura do reboco será de 30mm, sendo tolerada em casos excepcionais e mediante autorização previa da **CONTRATANTE** a espessura máxima de 50mm.

5.1.3 - Emboço – traço 1:2:8

Entende-se como emboço a argamassa aplicada sobre a superfície chapiscada com acabamento sarrafeado.

O emboço de cada pano de parede interno ou externo somente será iniciado depois de embutidas todas as tubulações projetadas, concluídas as coberturas e após a completa pega das argamassas de assentamento da alvenaria e chapisco. De início, serão executadas as guias, faixas verticais de argamassa, afastadas de 1 a 2m, que servirão de referência. As guias internas serão constituídas por sarrafos de dimensões apropriadas, fixadas nas extremidades superiores e inferiores da parede por meio de botões de argamassa, com auxílio de fio de prumo.

Preenchidas as faixas de alto à baixo entre as referências, dever-se proceder ao desempenamento com régua, segundo a vertical. Depois de secas as faixas de argamassa, serão retirados os sarrafos e emboçados os espaços. A argamassa à ser utilizada será de cimento, cal e areia na proporção volumétrica 1:2:8, com espessura de 25mm.

Depois de sarrafeados, o emboço deverá apresentar regularizado e áspero, para facilitar a aderência do reboco ou argamassa industrializada para assentamento de revestimento cerâmico. A critério da **CONTRATANTE**, a cal em pasta poderá se substituída pela cal química.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.739.590/0001-95
Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



5.1.4 – Cerâmica de parede – 0,20X0,20 m ou á escolher

Entende-se como cerâmica as chapas de dimensões uniformes, com uma das superfícies esmaltada e vitrificada, destinada à revestir áreas definidas em projeto.

A cerâmica será 20x20cm – PEI V - devendo obedecer às prescrições contidas no projeto. A cerâmica deverá apresentar aresta viva, face plana, coloração uniforme, sem rachaduras e dimensões perfeitamente regulares.

O armazenamento e o transporte das cerâmicas serão realizados de modo a evitar quebras, trincas ou contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais. As caixas serão empilhadas e agrupadas por tipo e discriminação da área a que se destinam.

Antes do assentamento serão verificadas todas as tubulações elétricas e hidráulicas, quanto a sua posição e funcionamento. Quando recortadas para passagens de conexões, terminais, caixas de luz, registros, torneiras e outros elementos das instalações, o material cerâmico não deverá apresentar rachaduras e/ou emendas, e as aberturas de passagens não ultrapassem os limites dos acessórios de acabamento dos respectivos aparelhos.

A placa cerâmica será assentada com argamassa industrializada. A espessura das juntas será uniforme, igual a 5mm em conformidade com o projeto.

Imediatamente após a colocação de cada placa ou de cada peça complementar, será removido todo e qualquer excesso de argamassa aderente á superfície de acabamento. Antes do rejuntamento, serão verificados o alinhamento e o nivelamento das placas, de modo a evitar ressaltos entre uma placa e outra, bem como a irregularidades das arestas, o alinhamento e o prumo das paredes revestidas.

O rejuntamento será executado com argamassa industrializada, seguindo criteriosamente as orientações do fabricante e, em seguida, será removido o excesso de argamassa de rejuntamento.

Após a cura da argamassa de rejuntamento, as superfícies cerâmicas serão lavadas com sabão neutro, água limpa e auxílio de escova de nylon e vassoura de piaçava.

6.0 – PAVIMENTAÇÃO

6.1 – Contrapiso

Entende-se como contrapiso a camada de argamassa que serve para regularizar e nivelar a superfície onde será assentado o piso cerâmico ou outro tipo de acabamento.

Sobre o contrapiso será lançado a camada de regularização, com espessura de 3cm, utilizando-se argamassa de cimento e areia na proporção volumétrica 1:4. Em toda a área interna da edificação, o



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.739.590/0001-95
Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



contra piso terá acabamento apenas sarrafeado (grosso), sobre o qual será assentado o piso cerâmico, obedecendo de acordo com a característica de cada cômodo o caimento requerido pelo projeto.

6.2 – Lajota cerâmica – 35x35 cm

Entende-se como piso cerâmico as chapas de dimensões uniformes, com uma das superfícies esmaltada e vitrificada.

A cerâmica será 35x35cm PEI-V, e deverá ser perfeitamente plana e esquadrejada, devendo apresentar textura homogênea, compacta, isenta de fragmentos calcários ou qualquer material estranho. Deverá apresentar aresta viva, face plana, coloração uniforme, sem rachaduras e dimensões perfeitamente regulares.

O armazenamento e o transporte das cerâmicas serão realizados de modo a evitar quebras, trincas ou contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais. As caixas serão empilhadas e agrupadas por tipo e discriminação da área a que se destinam.

Antes do assentamento será verificado se todos os elementos embutidos estão devidamente instalados e testados e inspecionar o nivelamento e a qualidade do acabamento da camada niveladora. Após a verificação, a camada niveladora deverá ser lavada e cuidadosamente limpa. Quando recortada em locais de caixas de passagem ou outros elementos embutidos no piso, o material cerâmico não deverá apresentar rachaduras e/ou emendas.

Seu assentamento será feito de modo a deixar juntas alinhadas e a argamassa a ser utilizada será industrializada interior ou exterior conforme sua localização no projeto marca Votomassa, Quartzolit ou similar.

Quando indicadas, as cerâmicas terão rodapés ou terminais boleados.

Após o assentamento de cada peça cerâmica, a mesma será pressionada contra a argamassa de assentamento, e posteriormente, com auxílio de uma régua de alumínio, será verificado o nivelamento das bordas de sua superfície. Aquelas que estiverem salientes serão levemente batidas com martelo de borracha até eliminar os ressaltos.

Completada a pega da argamassa de assentamento, será verificada a perfeita colocação das cerâmicas e substituindo as que apresentarem sonoridade inadequada sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

Quando não especificado de forma adversa, as juntas serão corridas e rigorosamente alinhadas. A espessura das juntas será de acordo com as características e dimensões da cerâmica observando-se as recomendações do fabricante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.739.590/0001-95
Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



Decorrido 24 horas do seu assentamento inicia-se a limpeza das juntas com auxílio de escovas e vassoura de piaçava.

O acabamento será executado com argamassa industrializada própria para rejunte marca Votomassa, Quartzolit ou similar.

5.3 – Rodapé cerâmico

Entende-se como rodapé à proteção do revestimento das paredes junto ao piso.

Nos cômodos onde não houver revestimento cerâmico nas paredes, nos encontros dos pisos com alvenaria de fechamento, serão assentados rodapés cerâmicos de 7 cm de largura e 40cm de comprimento da mesma cerâmica utilizada no piso.

O rejuntamento será executado com cimento branco, seguindo criteriosamente as orientações do fabricante e, em seguida, será removido todo o excesso de argamassa de rejuntamento.

Após a cura da argamassa de rejuntamento, as superfícies cerâmicas serão lavadas com sabão neutro, água limpa e auxílio de escova de nylon e vassoura de piaçava.

5.4 – Calçada

Será Executado em concreto moldado in loco, feito na obra, acabamento convencional, com e=7cm, conforme projeto.

5.5 – Soleira em mármore

Entende-se como soleira em mármore branco a peça assentada na parte inferior do vão da porta, localizado no mesmo nível do piso.

Sempre que indicado, na interseção de pisos entre cômodos, nos degraus de acesso, em escadas ou nos encontros de pisos com alvenarias de fechamento, serão assentadas soleiras de granito branco, com espessura de 20mm, largura e comprimento conforme medição “in-loco”.

A peça deverá ser perfeitamente plana e polida sem deformação, trincas, fissuras ou emendas.

Seu assentamento será feito com argamassa industrializada interior ou exterior conforme sua localização no projeto marca Votomassa, Quartzolit ou similar.

5.6 – Peitoril

Os peitoris serão assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Os peitoris terão 2,5cm de espessura e 15cm de largura e serão executadas em mármore ou granito e com rebaixos conforme definição pela FISCALIZAÇÃO do SEMUST.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.739.590/0001-95
Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



Os peitoris serão engastados na alvenaria em 2,5cm para cada lado, evitando assim uma possível infiltração de água.

6.0 -- PINTURA

6.1 – Muro

6.1.1 – Sobre a superfície do muro, deverá ser aplicado emassamento e pintura duas de mão sobre o elemento muro.

6.2.1 - Prédio

6.2.1.1 – Aplicação de fundo selador acrílico em paredes – uma demão

Selador acrílico paredes internas e externas – resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico utilizado para uniformizar a absorção e selar as superfícies internas como alvenaria, reboco, concreto e gesso.

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação.

Diluir o selador em água potável, conforme fabricante; Aplicar uma demão de fundo selador com rolo ou trincha.

6.2.1.2- Aplicação e lixamento de massa látex em paredes – duas demão

Massa corrida PVA para paredes internas – massa niveladora mono componente à base de dispersão aquosa, para uso interno e externo, em conformidade à NBR 15348:2006; Lixa em folha para parede ou madeira, número 120 (cor vermelha).

Execução: Considerado o esforço de lixamento da massa para uniformização da superfície.

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação.

Se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante, aplicando em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado.

Aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final e remoção do pó.

6.2.1.3– Aplicação manual de tinta látex

Tinta acrílica Premium, cor branco fosco – tinta à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, fosca, linha Premium.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.739.590/0001-95

Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



Considera-se a aplicação de uma camada de retoque, além das duas demãos

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação.

Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante, aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

7 – INSTALAÇÃO ELÉTRICA

7.1– Entrada de energia e quadro de distribuição, Disjuntores, Iluminação e tomadas.

Generalidades

As instalações elétricas deverão obedecer à norma NBR-5410 da ABNT, normas da concessionária local e onde estas forem omissas, as normas do NATIONAL CODE, na sua mais recente edição.

Antes de sua aquisição, deverá ser apresentado para prévia aprovação da **FISCALIZAÇÃO DO SEMUST**, modelo padrão de material elétrico, de acordo com a descrição da Planilha de Quantidades e Preços e desta Especificação Técnica.

Quadros De Distribuição

As caixas de distribuição em material isolante capaz de não apresentar problemas decorrentes de corrosão ou ferrugem, deverão ser do tipo embutido, composto de caixa externa, porta com opção de montagem em ambos os lados, com calha para disjuntores termomagnético, fornecido com régua de barramento de latão compacto e encapsulado com material isolante e não requer parafusos adicionais além do próprio terminal do disjuntor, possui mais suportabilidade em curto circuito devido à sua forma construtiva, na cor - RAL 9016, grau de proteção IP 41 conforme NBR 6146 equipados, fabricação CEMAR QDETG – 32EX 150A .

Eletrodutos, curvas e caixas

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletroduto, condutores, curvas e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

Disjuntores

Disjuntores de proteção dos circuitos multipolares, curva B(Icc 4,5kA ou 10kA), C(Icc 4,5kA ou 10kA, 15 a 25kA) e D(Icc 15kA), termomagnético para proteção contra sobrecarga e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.739.590/0001-95



Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.

curtircuito, montados sobre calhas, equipados com bornes de dupla conexão, permitindo a utilização de pentes de ligação de forquilha na cabeça do parafuso e alimentação ao borne do mordente. Com opções para uso de contatos auxiliares, peças de encravamento do punho do disjuntor e blocos diferenciais. De fabricação PIAL Legrand, e de acordo com a NBR-5410.

Interruptores e Tomadas

Os interruptores e tomadas deverão ser de embutir 10A-250V, linha PIAL Plus, de fabricação PIAL LEGRAND. As tomadas 2P+T padrão universal (todas) polarizadas também deverão ser de embutir, linha PIAL Plus, de fabricação PIAL LEGRAND. Placas (espelhos) de baquelite da PIAL Plus nos tamanhos compatíveis com as caixas e dos tipos necessários em função do número de interruptores e tomadas em cada caixa.

Ponto p/ ar-condicionado

O conjunto Air-Stop para condicionador de ar com disjuntor bifásico deverão ser instalados de acordo com projeto elétrico, sendo que nenhuma alteração poderá ser realizada sem o consentimento por escrito da **FISCALIZAÇÃO do SEMUST** e deverão obedecer às generalidades das instalações Elétrica anteriormente descritas.

Luminária tipo plafon e arandelas

Generalidades

A lâmpada fluorescente comum é de forma tubular retilínea, na qual a luz é produzida por pós-fluorescentes ativados pela radiação ultravioleta da descarga. Ambas as extremidades do tubo são fechadas por base de pinos, cada uma com dois terminais de contato. No interior do tubo, ligados aos terminais de contato, existem dois elétrodos de espirais de tungstênio, revestidos com uma substância emissora. A superfície interna do bulbo é coberta com um pó fluorescente cuja composição determina a quantidade e cor de luz emitida. O perfeito funcionamento desse tipo de lâmpada, tanto no seu fluxo luminoso como na sua durabilidade, depende diretamente da adequação e da qualidade dos equipamentos auxiliares: reator e, para partida convencional, ignitor do tipo starter. O reator incorpora um transformador de tensão de alimentação. As vantagens das lâmpadas fluorescentes são:

- grande eficiência luminosa (conforme a tonalidade da luz, o fluxo luminoso é até oito vezes maior que o de uma lâmpada incandescente);
- longa vida (nominal de 7 500 h);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.739.590/0001-95



Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.

- luz difusa e confortável (a luminância é menor que a de uma vela de cera);
- tonalidades variadas, apropriadas a cada aplicação;
- diversidade de potência e de comprimento, para atender às mais variadas exigências;
- economia (o consumo de energia é aproximadamente a sexta parte de uma lâmpada incandescente e com o mesmo fluxo luminoso);
- baixa temperatura de funcionamento (bem menor que a de uma lâmpada incandescente de mesmo fluxo luminoso).

As luminárias para interior de sobrepor a serem instaladas, devem ser do modelo TCS-027, próprio para duas lâmpadas fluorescente TLT 20w ou 40w, com refletor em chapa de alumínio brilhante sem aletas. As instalações das luminárias deverão obedecer às GENERALIDADES descritas acima.

8.0 - INSTALAÇÃO HIDRAULICA (ÁGUA FRIA)

8.1 – Tubulações e conexões de PVC – ÁGUA FRIA

Será executada rigorosamente de acordo com o projeto de instalações hidráulicas e com as especificações abaixo. As derivações e distribuições nos sanitários correrão embutidos nas paredes, evitando-se sua inclusão no concreto. As furações, rasgos e aberturas necessários em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações serão locadas e tomadas com tacos, buchas ou bainhas antes da concretagem, observando-se as recomendações do Engenheiro responsável pelo cálculo estrutural. As deflexões das canalizações serão executadas preferencialmente com auxílio de conexões apropriadas. As canalizações de distribuição de água nunca serão inteiramente horizontais, devendo apresentar declividade mínima de 1% no sentido do escoamento. Com exclusões dos elementos niquelados, cromados ou latão polido, todas as demais partes aparentes das instalações, tais como canalização, acessórios, braçadeiras, suportes, tampas, etc., deverão ser pintadas com benzinas, depois da limpeza das superfícies. Nos casos em que as canalizações devem ser fixadas em paredes e/ou suspensas em lajes, os tipos, dimensões e quantidades dos elementos de suportes ou de fixação, braçadeiras perfiladas "U", bandejas, etc., serão determinados pela **FISCALIZAÇÃO DO SEMUST** (de acordo com diâmetro, peso e posição das tubulações).

Todos os itens da planilha, inclusive este serviço deve ser fornecido, assentados e executados na sua totalidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.739.590/0001-95
Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



9.0 – INSTALAÇÃO SANITÁRIA

9.1 - Tubulações e conexões de PVC – ESGOTO

A instalação de esgoto será executada rigorosamente de acordo com a postura sanitária local vigente, com a NB-19, com a NB-41, com o projeto de instalações hidráulicas e com as especificações que seguem:

As derivações de esgoto (ramais de descargas ou de esgoto primário) correrão sob as lajes do piso, não podendo jamais ficar solidários ao concreto da estrutura.

As cavas abertas no solo, para assentamento das canalizações só poderão ser fechadas após a verificação, pela FISCALIZAÇÃO das condições das juntas, tubos, proteção dos mesmos, níveis de declividade, observando-se o disposto ao Artigo 36 da NB-15.4.

Conforme Art. 27 da referida norma, serão terminantemente vedadas as seguintes aplicações de tubos:

De aço galvanizado, em canalizações que conduzem efluentes de bacias sanitárias ou mictórios;

De chumbo, em canalizações que conduzem efluentes das bacias ou vasos sanitários;

De cerâmica vidrada ou concreto, em canalizações aparentes ou embutidos em alvenaria ou concreto;

De cimento amianto, em canalização sujeita a choque ou vibrações.

Os coletores de esgotos serão assentes sob leito de concreto, cuja espessura será determinada pela natureza do terreno. Os reaterros das valas serão executados em areia grossa devidamente adensada. Os tubos serão assentes com bolsa voltada em sentido oposto ao do escoamento. A instalação será dotada de todos os elementos de inspeção necessária, obedecido rigorosamente o disposto a respeito.

9.2 –ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS

Os aparelhos sanitários, tais como bacia sanitária com caixa acoplada ou de sobrepor, lavatórios com e sem colunas, cabides, porta papel, tanque com coluna e saboneteira, serão de acordo com o previsto em planilha e serão de boa qualidade.

O material deverá ser homogêneo, sem falhas ou rebarbas, com coloração e tonalidade uniforme e isento de defeitos.

O material cerâmico das louças sanitárias deverá satisfazer à EB-44. A louça será feita de Grés porcelânico, e as peças serão bem cozidas, desempenadas e sem deformação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.739.590/0001-95
Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



Os aparelhos sanitários e acessórios de louça serão da marca Celite e/ou Deca e serão previamente aprovados pela **CONTRATANTE**.

Não serão aceitos metais com defeitos, riscos ou defeito na película de acabamento, principalmente os cromados ou niquelados.

Entende-se por bacia sanitária para PNE de louça branca com caixa acoplada e vaso sanitário sifonado, o aparelho próprio para dejeções constituído de um sifão e acoplado a rede de esgoto sanitário através de uma luva de vedação. Sua alimentação para evacuação e limpeza é feita através de uma caixa de descarga acoplada, fixada ao vaso através de anel de vedação.

Os aparelhos sanitários deverão ser de louça branca de boa qualidade, de tonalidade uniforme, sem riscos e sem rebarbas. Será fixada no piso acabado por dois parafusos de metal cromado tipo castelo e buchas plásticas expansíveis, e será ligado a rede de água por engate flexível e à rede de esgoto com anel de vedação de 4", e obedecerão às generalidades das instalações anteriormente descritas.

Entende-se como lavatório de sobrepor de louça branca, acessórios utilizados no banheiro para fins específicos. O lavatório de sobrepor será fixado na alvenaria e quando com coluna fixado também no piso, é utilizado para lavagem de mãos e objetos pessoais. O lavatório de sobrepor de louça branca deverá ser de boa qualidade, de tonalidade uniforme, sem riscos e sem rebarbas. Serão fixados na parede acabada por parafusos de metal não ferroso e buchas plásticas expansíveis, e serão ligadas às redes de esgoto através de tubulações, e obedecerão às generalidades das instalações anteriormente descritas.

Os lavatórios serão ligados a rede de água através de engate flexível e deverão estar providos de válvulas, sifões de copo plástico e torneiras de metal cromado.

Será construída Fossa Séptica e sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico maciço, revestida internamente com barra lisa, c/ tampa em concreto armado com espessura de 8cm, obedecendo às dimensões apresentadas em projeto.

Será construído Filtro anaeróbio em concreto armado, revestida internamente com barra lisa, c/ tampa em concreto armado com espessura de 8cm, obedecendo às dimensões apresentadas em projeto.

Será construído Banco em concreto armado na área do Solarium, de acordo com as dimensões apresentadas em projeto

10.0 - METAIS, GRANITO, ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.739.590/0001-95
Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



LOUÇAS, METAIS E PEDRAS DE GRANITO

10.1 - Metais

Serão instalados válvula de descarga no sanitário para PcD, papelreira, saboneteira, torneiras cromadas e sifão em todos os sanitários.

Nos sanitários serão colocadas: papeladeiras, saboneteiras e sifões cromados.

No sanitário PcD serão colocadas barras de apoio no lavatório e ao lado do vaso sanitário.

Será instalada cuba de embutir em bancada de granito, na área destinada ao Café, conforme projeto.

10.2 – Barras de apoio

As barras de apoio são necessárias para garantir o uso com segurança e autonomia das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Todas as barras de apoio utilizadas em sanitários devem resistir a um esforço mínimo de 150 kg no sentido de utilização da barra, sem apresentar deformações permanentes ou Fissuras, ter empunhadura conforme Seção 4 e estar firmemente fixadas a uma distância mínima de 40 mm entre sua base de suporte (parede, painel, entre outros), até a face interna da barra. Suas extremidades devem estar fixadas nas paredes ou ter desenvolvimento contínuo até o ponto de fixação com formato recurvado. Quando necessários, os suportes intermediários de fixação devem estar sob a área de empunhadura, garantindo a continuidade de deslocamento das mãos. O comprimento e a altura de fixação são determinados em função de sua utilização, conforme exemplos apresentados.

Quando executadas em material metálico, as barras de apoio e seus elementos de fixação e instalação devem ser confeccionadas em material resistente à corrosão, conforme ABNT BR 10283, e determinação da aderência do acabamento conforme ABNT NBR 11003.

As dimensões mínimas das barras devem respeitar as aplicações definidas nesta Norma com seção transversal entre 30 mm e 45 mm.

O comprimento e o modelo variam de acordo com as peças sanitárias às quais estão associados.

10.3 – PLACA DE INAUGURAÇÃOLIMPEZA FINAL DA OBRA

Uma placa de inauguração da reforma deverá ser fornecida pela contratada.

10.4 – LIMPEZA DA OBRA

Os serviços de limpeza final deverão satisfazer os seguintes requisitos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.739.590/0001-95



Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.

Remoção de todo entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os excessos.

Remoção de todas as manchas e salpicos de tinta, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

Haverá particular cuidado em remover quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecido das superfícies.

Serão removidos entulhos e a sobra de materiais, ficando o imóvel completamente livre e desimpedido de todos os resíduos das construções.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 011.739.590/0001-95

Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



**TERMO DE REFERÊNCIA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE
VILA FÁTIMA**

End: BR 308, SN – VILA FÁTIMA, MEIO RURAL DE TRACUATEUA/PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 011.739.590/0001-95

Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE VILA FÁTIMA

1 – DO OBJETO

Termo de Referência que tem como objetivo a contratação de empresa de Engenharia com acervo técnico acerca do referido objeto, afim da execução de obras de **Reforma para a Unidade Básica de Saúde de Vila Fátima**.

2 – DAS JUSTIFICATIVAS

A construção desta unidade se deu entre os anos de 2013 a 2015, estando a unidade desde então funcionando e atendendo suas demandas voltadas para o atendimento em saúde.

Inaugurada em março de 2015, a unidade nunca passou por um processo de revitalização e/ou reforma de maneira mais abrangente, considerando todos os aspectos, inclusive correções patológicas estruturais, dentre outras. Nossa justificativa se baseia primeiramente para corrigir as patologias encontradas (infiltrações e vazamentos), substituições de aparelhos, conexões, pisos, portas e cobertura. Por outro lado, a funcionalidade da unidade, irá melhorar, pois os serviços ofertados sofrerão melhora significativa.

Neste tópico, com a elaboração do projeto de reforma procuramos priorizar serviços necessários para melhorar o funcionamento da unidade:

- ✓ Ampliação do muro, objetivando maior proteção e segurança para os usuários e colaboradores;
- ✓ Reforma completa na estrutura do telhado;
- ✓ Troca do forro da unidade;
- ✓ Troca de todo o piso da unidade;
- ✓ Impermeabilização de paredes, para amenizar ambientes úmidos e mofados;
- ✓ Construção de estrutura armada para caixa d'água;
- ✓ Pintura completa da unidade.

Desta forma, entendemos que a Reforma da Unidade Básica de Saúde de Vila Fátima é de fundamental importância para resgatar e corrigir todas as situações comentadas acima.

2.1 – Registro fotográfico da situação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 011.739.590/0001-95



Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.

Através de levantamento e inspeção técnica na unidade, a equipe de engenharia da Prefeitura Municipal de Tracuateua, pôde constatar o estado de finalização da unidade, necessitando da conclusão dos serviços citados na descrição do item anterior.



Reg. fotográfico da situação-Engenharia e Fiscalização/SEMUST



Reg. fotográfico da situação-Engenharia e Fiscalização/SEMUST



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 011.739.590/0001-95
Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



Reg. fotográfico da situação-Engenharia e Fiscalização/SEMUST



Reg. fotográfico da situação-Engenharia e Fiscalização/SEMUST

2.2-A contratação para estes serviços encontra-se amparada pela da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3 – DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1- Composta pelos descrição dos serviços, bem como os quantitativos previstos em planilha para a **Reforma da Unidade Básica de Saúde de Vila Fátima**, no município de Tracuateua.

4 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 011.739.590/0001-95

Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



- 4.1 - Os serviços deverão ser executados com total segurança e qualidade devidamente testados, conformes solicitações feitas pelo setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua.
- 4.2 - A execução dos serviços só poderá começar após a fixação da placa da obra, ordem de serviço e a presença do engenheiro ou arquiteto da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua.
- 4.3 - A execução da obra deverá atender as especificações das NR 18, 22, 24 e 26 (normas regulamentadoras) no que tange a sinalização da obra e instalação sanitária utilizada pelos funcionários.
- 4.4 - Nenhum serviço será permitido com chuva intensa principalmente com possibilidade de descarga atmosférica para que não ocorram acidentes.
- 4.5 - Ferramentas cortantes e pontiagudas não poderão estar soltas pelo chão e suas superfícies cortantes e pontiagudas deverão estar protegidas.
- 4.6 - todos os funcionários da contratada deverão estar com suas Carteiras de Trabalho (CTPS) devidamente assinadas e com os recolhimentos do INSS em dia.
- 4.7 - A limpeza da obra se dará durante e ao término da mesma.
- 4.8 - Qualquer prejuízo a terceiros durante a execução dos serviços realizados pela contratada será de inteira responsabilidade da mesma.
- 4.9 - Os funcionários da contratada deverão estar com todos os EPI's necessários para cada atividade (Farda, capacete, óculos de proteção, luvas, botas, protetor solar, máscara e protetor auricular).
- 4.10 - Qualquer alteração na execução dos serviços só será realizada com autorização da fiscalização da SEMUST – Secretaria Municipal de Saúde Tracuateua.
- 4.11 - Todos os projetos referentes a esta atividade ou outros esclarecimentos serão fornecidos e elucidados pela Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua - SEMUST.
- 4.12 - A contratada deverá apresentar boletim de medição dos serviços executados mensal e/ou a cada 30 dias (trinta), conforme descrito no item nº 10 (critério de medição) à fiscalização para análise e parecer deferindo ou indeferindo o referido boletim.

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1 - Efetuar os pagamentos mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pela fiscalização à contratada.
- 5.2 - Receber o serviço do objeto contrato, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas no instrumento contratual.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 011.739.590/0001-95



Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.

- 5.3 - Designar servidor com competência e habilidade para fiscalização da execução dos serviços.
- 5.4 - Aplicar à contratada as penalidades depois de constatadas às irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa.
- 5.5 - Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e projetos e demais condições que a fiscalização julgar necessárias à execução do objeto.
- 5.6 - Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- 5.7 - Paralisar os serviços quando a segurança dos colaboradores bem como dos transeuntes estiverem correndo perigo em decorrência das atividades.
- 5.8 - Emitir Ordem de Serviço à Empresa vencedora da licitação.

6 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E MODALIDADE LICITATÓRIA

Deverá se verificar a disponibilidade orçamentária para a alocação de **R\$ 290.392,10 (DUZENTOS E NOVENTA MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)**, sendo R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), oriundos do repasse via emenda parlamentar e R\$ 10.392,10 (Dez mil, trezentos e noventa e dois reais e dez centavos), à título de contrapartida municipal, bem como encaminhar a Assessoria Jurídica para enquadramento da modalidade licitatória.

7 – ESTIMATIVA DE CUSTOS

O custo estimado foi calculado com base em projeto elaborado e orçado pelo Técnico em Infra-estrutura da *Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua, Arquiteto e Urbanista Joaquim de Lima Nunes Neto, CAU/PA – A-75.354-8*, no valor de **R\$ 290.392,10 (DUZENTOS E NOVENTA MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)**, para realização da obra, onde os valores apresentados na planilha orçamentária tiveram como referência a planilha de composição de custo da **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEDOP/Fevereiro/2022 e CAIXA - SINAPI/Janeiro/2022**.

Sobre os custos foram aplicados 24,52 % de BDI – Bonificação e Despesas Indiretas e 47.94% de Encargos Sociais sobre o custo da mão de obra.

7.1 – Estimativa de Custos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 011.739.590/0001-95
Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



Fica esclarecido que os valores apresentados são meramente referenciais, e têm a única finalidade de subsidiar as empresas licitantes a elaborarem suas propostas, não importando, em nenhuma hipótese, em compromisso da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de atendimento de tais valores no período de contratação. Os valores constam na planilha orçamentária.

FONTE DOS RECURSOS PROGRAMADOS

ITEM	REFORMA DA UBS DE VILA FÁTIMA		%
	Fonte dos Recursos	Recursos - R\$	
1	Emenda parlamentar	280.000,00	96,42
2	Contrapartida - PMT	10.392,10	3,58
TOTAL		290.392,10	100,00

8 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços serão contratados para ter vigência a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado a qual servirá de marco para o início da contagem do prazo de execução dos serviços que é de 120 (cento e vinte) dias.

9 – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados, de acordo com o cronograma físico financeiro, podendo haver ajustes para se adequar a disponibilidade da área a ser afetada.

10 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

10.1 - A medição será composta de Capa, Boletim de Medição e Memória de Cálculo.

10.2 - A Memória de Cálculo deverá conter:

10.2.1 - Fotos com data de todas as etapas de cada item do orçamento.

10.2.2 - Serão realizadas medições periódicas a cada 30 (trinta) dias até o fim do contrato. As medições serão encerradas no dia 20 (vinte) de cada mês e será entregue até o dia 25 (vinte e cinco) do mesmo mês.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 011.739.590/0001-95
Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



10.2.4-A Memória de Cálculo e o Boletim de Medição deverão estar devidamente assinados pela fiscalização da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

11 – FORMA DE ENTREGA E CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1 - Após a emissão da Ordem de Empenho, o pagamento será efetuado à contratada até o 30º **(trigésimo)** dia útil do mês subsequente do termino do serviço com a respectiva Nota Fiscal/Fatura.

11.2- Os serviços serão fiscalizados e delegados pela Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua, localizada na Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro, CEP: 68.647-000 Tracuateua/PA, aos cuidados do gestor da secretaria acima aludida.

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - A contratada receberá a programação dos serviços por meio de “Requerimento”, emitida pelo setor devidamente designado pela administração pública para este fim.

12.2 - Os valores unitários máximos de cada item da planilha não deverão ultrapassar os valores do SINAPI da Caixa Econômica (com desoneração), mês de referência janeiro de 2022 e da Secretaria de Obras Públicas do Pará do mês de Fevereiro de 2022, mais BDI de 24,52%.

12.3- Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e elucidações de dúvidas.

13 – ANEXOS

Peças gráficas, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composição do BDI e Registro de Responsabilidade Técnica sobre o Projeto, que constam em anexo, detalha os serviços a serem executados e é parte integrante deste Projeto Básico e/ou Termo de Referência.

14 – ANEXOS

14.1 – Termo de Referência;

14.2 - Memorial descritivo e especificações técnicas

14.3 – Planilha orçamentária

14.4 – Cronograma físico – financeiro

14.5 – Composição do BDI – Bônus de Despesas Indiretas

14.6 – Composição de serviços – PMT;

14.7 – Projetos Peças gráficas;

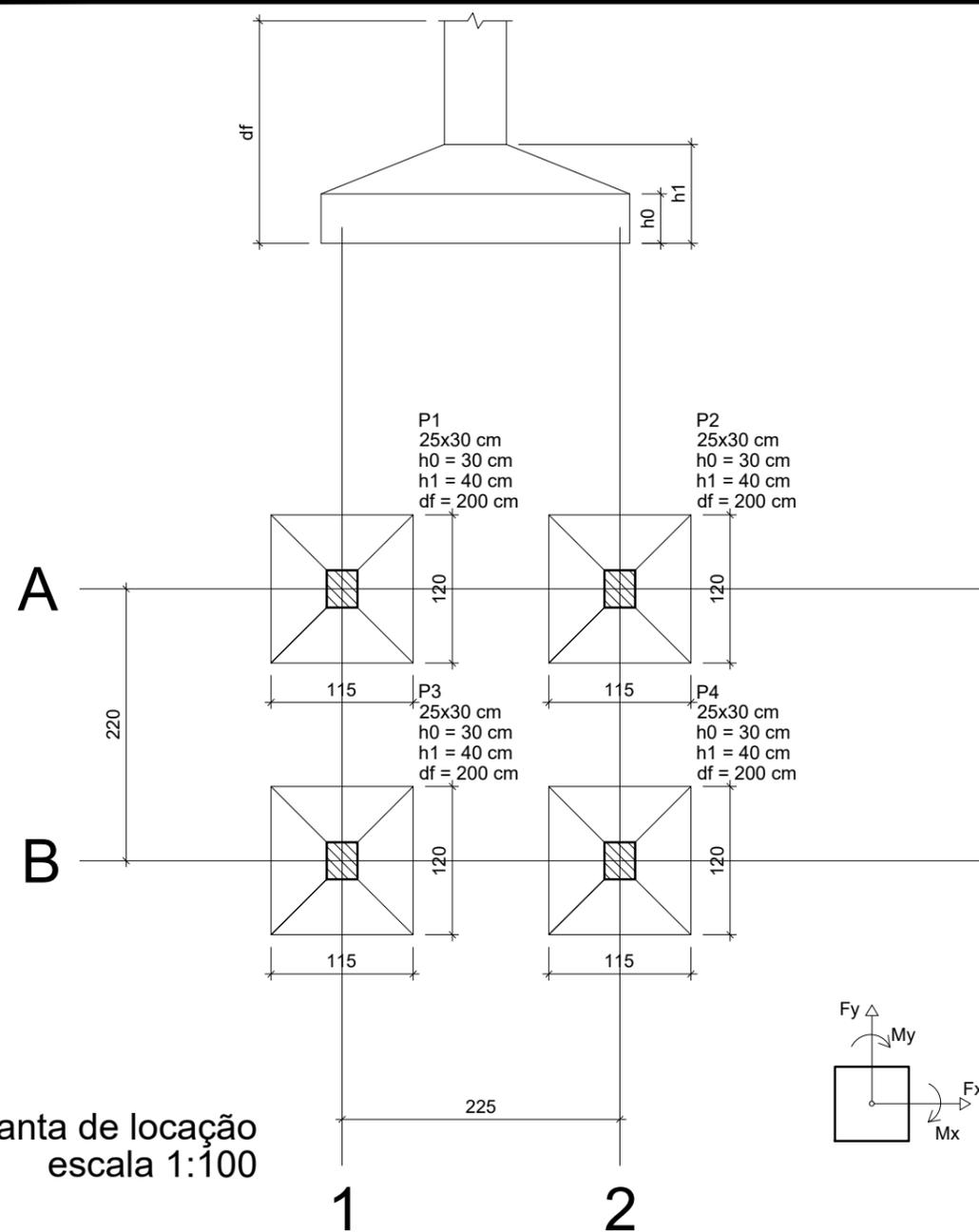


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 011.739.590/0001-95

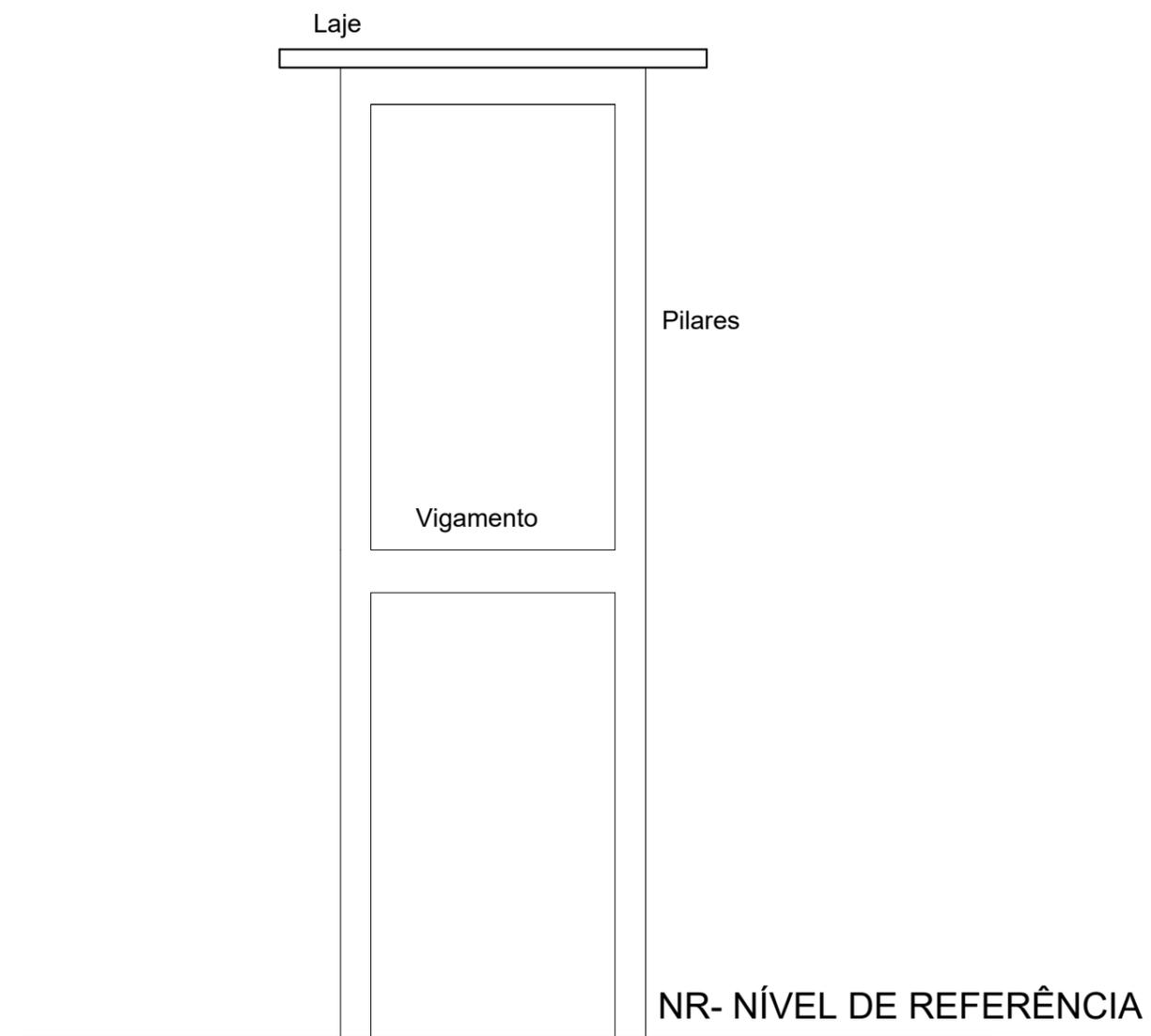


Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.

14.8 – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou REGISTRO DE Responsabilidade Técnica (RRT).



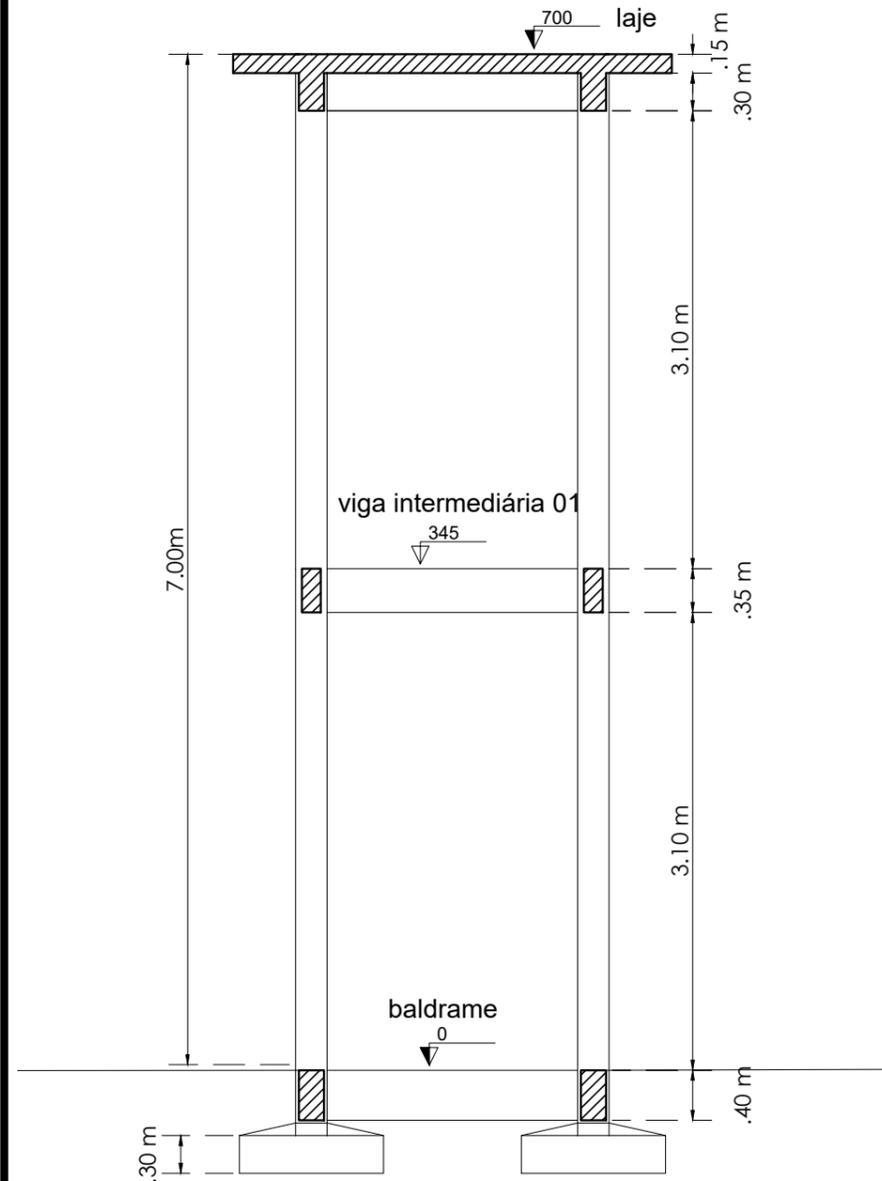
Planta de localização
escala 1:100



VISTA DO CASTELO ELEVADO
ESCALA 1/50

Nome	Pilar					Fundação				
	Seção (cm)	X (cm)	Y (cm)	Carga Máx. (tf)	Carga Mín. (tf)	Lado B (cm)	Lado H (cm)	h0 / ha (cm)	h1 / hb (cm)	df (cm)
P1	25x30	12.50	235.00	13.0	0.8	115	120	30	40	200
P2	25x30	237.50	235.00	13.0	0.8	115	120	30	40	200
P3	25x30	12.50	15.00	13.0	0.8	115	120	30	40	200
P4	25x30	237.50	15.00	13.0	0.8	115	120	30	40	200

	RESERVATÓRIO ELEVADO		
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA / PA		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROJETO:	ELEVADO EM CONCRETO ARMADO		
DETALHES:	PLANTA BAIXA E VISTA		ESCALA: INDICADA
LOCAL DE APLICAÇÃO:	UBS DE VILA FÁTIMA	RESP. TÉCNICO:	JOAQUIM DE LIMA NUNES NETO CAU BR A 75.354-8
		DATA:	ABRIL DE 2022



CORTE A-A
ESCALA 1/50

Dados					Sobrecarga (kgf/m ²)			
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Peso próprio (kgf/m ²)	Adicional	Acidental	Localizada
L1	Maciça	15	0	1170	375	0	1500	-

Pilares				Área de lajes			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Tipo	Altura (cm)	Bloco de Enchimento	Área (m ²)
P1	25 x 30	0	1170	Maciça	15	-	4.10
P2	25 x 30	0	1170				
P3	25 x 30	0	1170				
P4	25 x 30	0	1170				

Legenda dos Pilares	
	Pilar que morre
	Pilar que passa
	Pilar que nasce
	Pilar com mudança de seção

Características dos materiais	
fck (kgf/cm ²)	Ecs (kgf/cm ²)
200	212874

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	20x40	0	0
V2	20x40	0	0
V3	20x40	0	0
V4	20x40	0	0

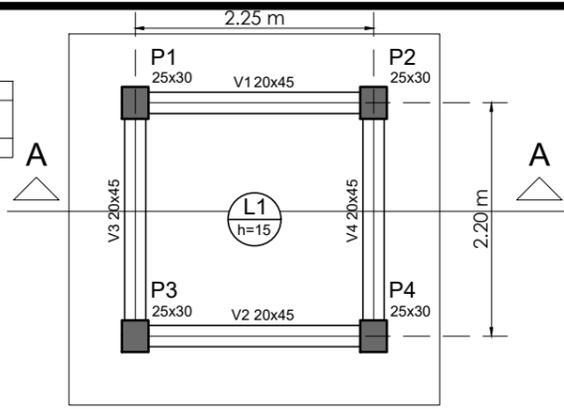
Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	25 x 30	0	0
P2	25 x 30	0	0
P3	25 x 30	0	0
P4	25 x 30	0	0

Legenda dos Pilares	
	Pilar que morre
	Pilar que passa
	Pilar que nasce
	Pilar com mudança de seção

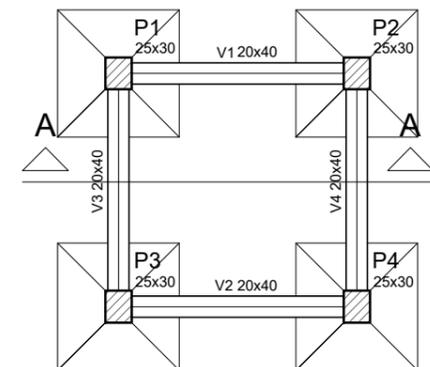
Características dos materiais	
fck (kgf/cm ²)	Ecs (kgf/cm ²)
200	212874

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	15x35	0	400
V2	15x35	0	400
V3	15x35	0	400
V4	15x35	0	400

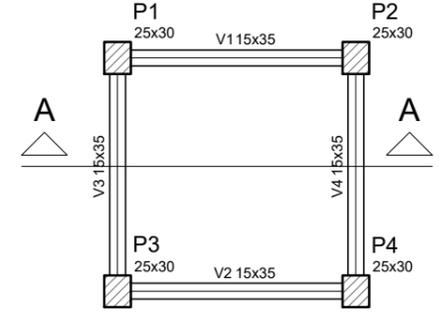
Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	25 x 30	0	400
P2	25 x 30	0	400
P3	25 x 30	0	400
P4	25 x 30	0	400



FORMA DA LAJE

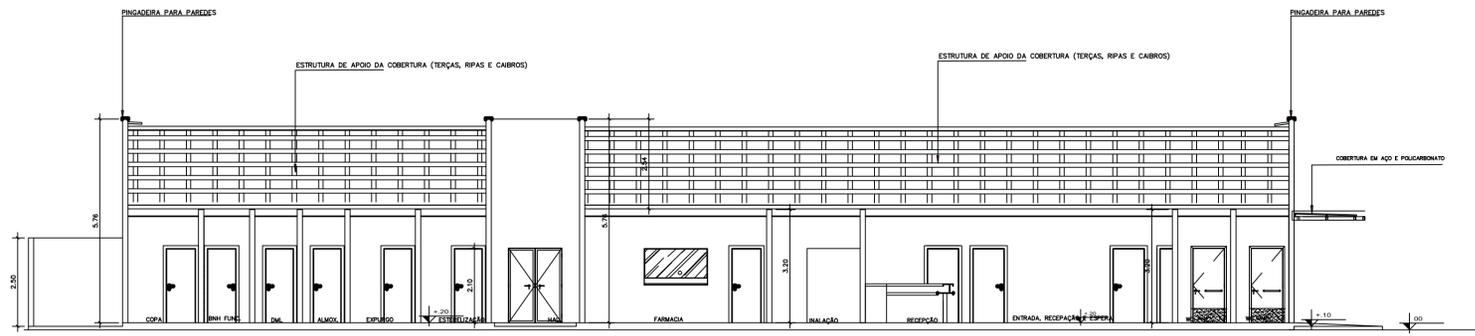


FORMA DO BALDRAME

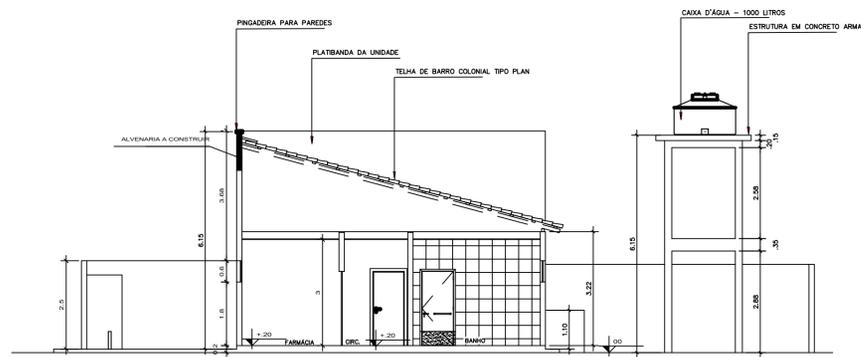


FORMA INTERMEDIÁRIA

	<h1>RESERVATÓRIO ELEVADO</h1>	
	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA / PA</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</p>	
<p>PROJETO: ELEVADO EM CONCRETO ARMADO</p>		
<p>DETALHES: FORMA DE BALDRAME, VIGAS, LAJE E CORTE</p>		<p>ESCALA: INDICADA</p>
<p>LOCAL DE APLICAÇÃO: UBS DE VILA FÁTIMA</p>		<p>FOLHA: 02/02</p>
<p>RESP. TÉCNICO: JOAQUIM DE LIMA NUNES NETO</p>		<p>DATA: ABRIL DE 2022</p>
<p>CAU BR A 75.354-8</p>		

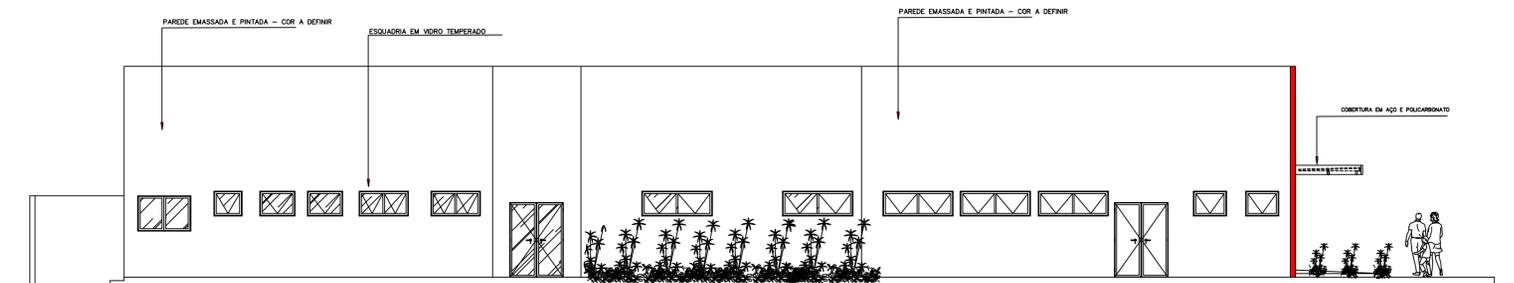


SECÇÃO AA'
ESCALA: 1/100

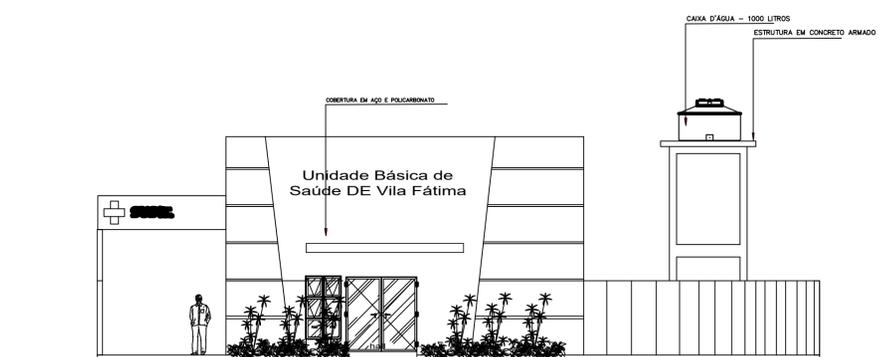


SECÇÃO BB'
ESCALA: 1/75

..\\..\\Desktop\\PREFEITURAS\\2-TRACUATEUA\\4-REFORMA UBS VILA FATIMA\\PROJETOS PDF\\Enscope_2022-05-04-12-44-42.png



ELEVAÇÃO LATERAL
ESCALA: 1/100



ELEVAÇÃO FRONTAL
ESCALA: 1/100

..\\..\\Desktop\\PREFEITURAS\\2-TRACUATEUA\\4-REFORMA UBS VILA FATIMA\\PROJETOS PDF\\Enscope_2022-05-04-12-47-49.png

ASSINATURAS

PROPRIETÁRIO: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA/SEMUST

AUTOR DO PROJETO: _____
JOAQUIM DE LIMA NUNES NETO
ARQUITETO E URBANISTA
CAU BR A-75.354-5

EXECUÇÃO DA OBRA: _____

ELABORADO POR:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARIMBOS E APROVAÇÕES:

REV.	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	EXEC.	APROV.	DATA

CONCEDENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
ADMINISTRAÇÃO: JOSÉ BRÁULIO DA COSTA

PROponente: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUST**
END.: **AVENIDA SÃO SEBASTIÃO , SN - CENTRO/TRACUATEUA/PA.**
CEP:68.647- 000

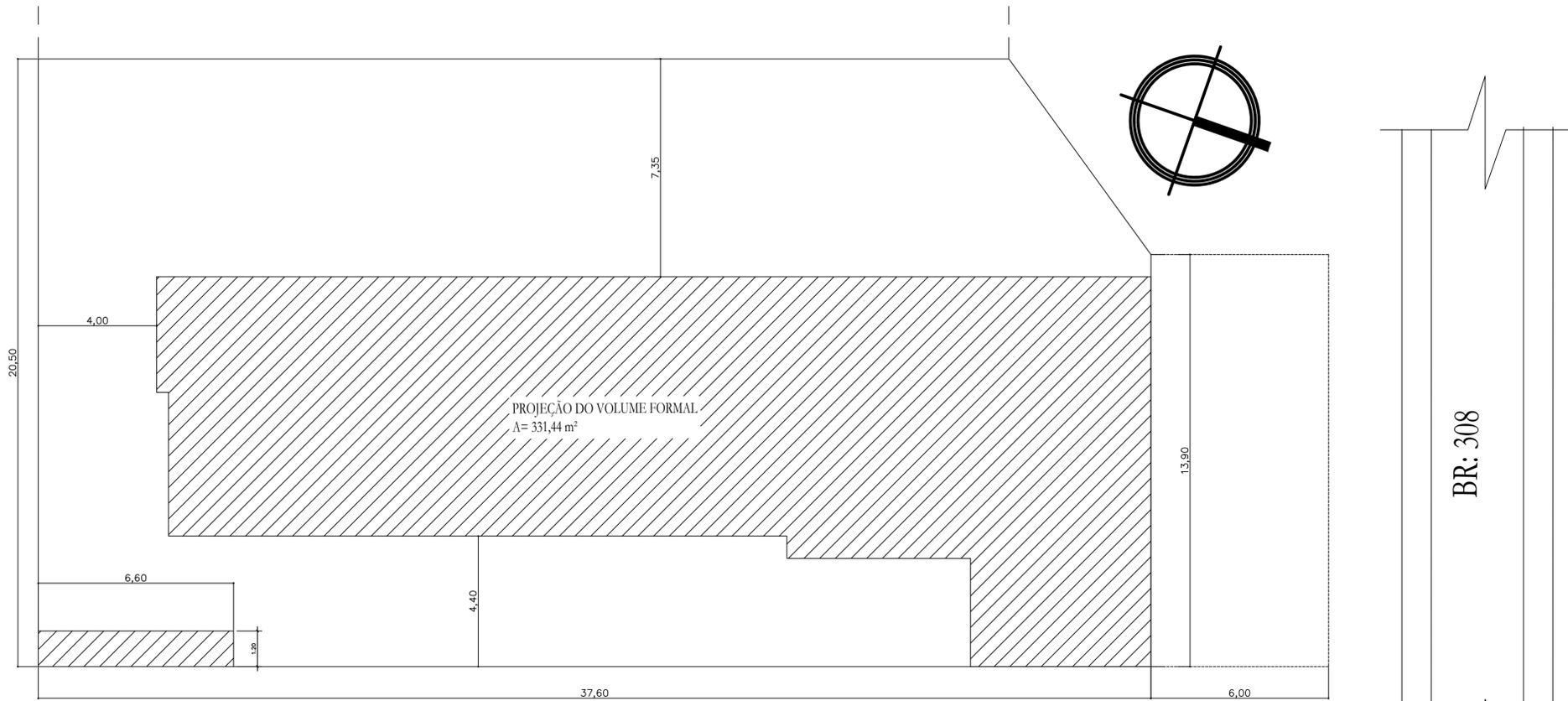
PROJETO/LOCALIZAÇÃO:
REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE VILA FÁTIMA
RODOVIA BR 308 - LOCALIDADE DE VILA FÁTIMA
MUNICÍPIO DE TRACUATEUA/PA.

CONTEÚDO:
ARQUITETURA

PLANTA COBERTURA, SECÇÃO BB, ELEVAÇÃO FRONTAL

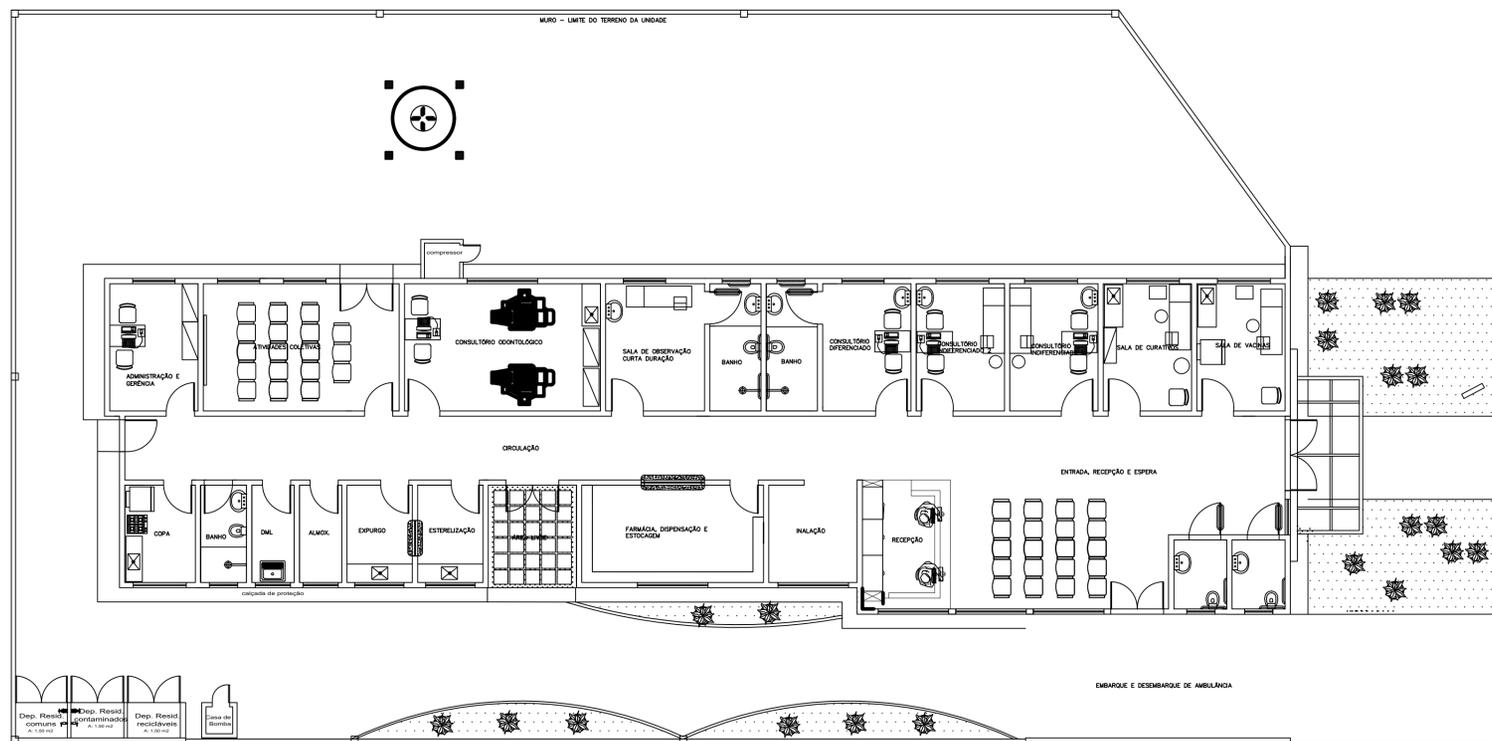
FOLHA:
02 / **03**

DATA: **MAR/2022** ESCALA: **INDICADAS** DESENHO: **TRACUATEUA-REFORMA UBS VILA FÁTIMA**



PLANTA DE LOCAÇÃO

Esc:1/1000



LAY OUT
ESCALA: 1/100

ASSINATURAS

PROPRIETÁRIO: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA/SEMUST

AUTOR DO PROJETO: _____
JOAQUIM DE LIMA NUNES NETO
ARQUITETO E URBANISTA
CAU BR A-75.354-5

EXECUÇÃO DA OBRA: _____

ELABORADO POR:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARIMBOS E APROVAÇÕES:

REV.	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	EXEC.	APROV.	DATA

CONCEDENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
ADMINISTRAÇÃO: JOSÉ BRÁULIO DA COSTA

PROponente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUST
END.: AVENIDA SÃO SEBASTIÃO , SN - CENTRO/TRACUATEUA/PA.
CEP:68.647- 000

PROJETO/LOCALIZAÇÃO:
REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE VILA FÁTIMA
RODOVIA BR 308 - LOCALIDADE DE VILA FÁTIMA
MUNICÍPIO DE TRACUATEUA/PA.

CONTEUDO:
ARQUITETURA
ELEVACÃO LATERAL

FOLHA:
03 / 03

DATA: MAR/2022 ESCALA: INDICADAS DESENHO: TRACUATEUA-REFORMA UBS VILA FÁTIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUST



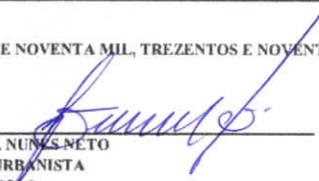
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:		REFORMA DA UBS DA VILA FATIMA			PRAZO:		120 DIAS	
ENDERECO:		BR: 308, S/N.-TRACUATEUA			BDI:		24,52%	
REFERENCIA		SINAPI-PA 01/2022-DESONERADO E SEDOP 02/2022			DATA:		ABRIL/2022	
LEIS SOCIAIS:		HORISTA: 87,42% / MENSALISTA: 47,94%						
ITEM	CODIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R\$)	PR. UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	011340	SEDOP	PLACA DE OBRA EM LONA COM PLOTAGEM DE GRÁFICA	m²	4,50	R\$ 176,27	R\$ 219,49	R\$ 987,71
1.3	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA.	m²	50,92	R\$ 107,70	R\$ 134,11	R\$ 6.828,88
2.0 RETIRADAS								
2.1	20842	SEDOP	RETIRADA DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA	m	33,45	9,36	R\$ 11,66	R\$ 390,03
2.2	21534	SEDOP	RETIRADA DE FORRO EM PVC, INCL. BARROTEAMENTO	m²	263,34	R\$ 5,73	R\$ 7,13	R\$ 1.877,61
2.3	020235	SEDOP	RETIRADA DE PISO CERÂMICO, INCLUSIVE CAMADA REGULARIZADORA	m²	263,34	R\$ 7,68	R\$ 9,56	R\$ 2.517,53
2.4	021530	SEDOP	RETIRADA DE RODAPÊ CERÂMICO	m	215,00	R\$ 3,41	R\$ 4,25	R\$ 913,75
2.5	020307	SEDOP	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO	m²	313,57	R\$ 9,59	R\$ 11,94	R\$ 3.744,03
2.6	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	313,57	R\$ 5,79	R\$ 7,21	R\$ 2.260,84
2.7	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	37,80	R\$ 7,21	R\$ 8,98	R\$ 339,44
2.8	021524	SEDOP	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE (RUFO)	m³	1,38	R\$ 349,44	R\$ 435,12	R\$ 600,47
2.9	020864	SEDOP	RETIRADA DE SOLEIRA E PEITORIL	m²	2,70	R\$ 17,05	R\$ 21,23	R\$ 57,32
2.10	020855	SEDOP	RETIRADA DE LUMINÁRIAS	unid.	30,00	R\$ 15,43	R\$ 19,21	R\$ 576,30
2.11	020021	SEDOP	RETIRADA DE REVESTIMENTO CERÂMICO (PAREDE)	m²	226,90	R\$ 5,76	R\$ 7,17	R\$ 1.626,87
2.12	020019	SEDOP	RETIRADA DE REBOCO OU EMBOÇO	m²	186,95	R\$ 5,76	R\$ 7,17	R\$ 1.340,43
2.13	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	unid.	68,00	R\$ 0,51	R\$ 0,64	R\$ 43,52
3.0 ESTRUTURA PARA UMA CAIXA D'ÁGUA H=6,00m								
3.1	250658	SEDOP	TORRE EM CONC.ARMADO P/ CX.D'ÁGUA H=6,0M-BASE 2.0X2.0M	unid.	1,00	R\$ 15.111,32	R\$ 18.816,62	R\$ 18.816,62
4.0 ALVENARIA E REVESTIMENTOS								
4.1	060046	SEDOP	ALVENARIA TIPOLO DE BARRO A CUTELO	m²	42,67	R\$ 67,85	R\$ 84,49	R\$ 3.605,19
4.2	110143	SEDOP	CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	m²	272,29	R\$ 10,83	R\$ 13,49	R\$ 3.673,19
4.3	87531	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8	m²	226,90	R\$ 38,07	R\$ 47,40	R\$ 10.755,06
4.4	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8	m²	237,68	R\$ 39,14	R\$ 48,74	R\$ 11.584,52
4.5	110644	SEDOP	REVESTIMENTO CERÂMICO PADRÃO MÉDIO	m²	226,90	R\$ 82,30	R\$ 102,48	R\$ 23.252,71
4.6	080314	SEDOP	IMPERMEABILIZAÇÃO ASFÁLTICA PARA CONCRETO E ALVENARIA (3 DEMÃOS)	m²	212,50	R\$ 31,23	R\$ 38,89	R\$ 8.264,13
5.0 COBERTURA								
5.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL - APROVEITAMENTO DE 70% DO MADEIRAMENTO EXISTENTE E COMPRA DE 30% DE MADEIRA NOVA.	m³	94,10	R\$ 62,80	R\$ 78,20	R\$ 7.358,62
5.2	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL- CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DE 70% DA TELHAS EXISTENTES.	m²	94,10	R\$ 40,13	R\$ 49,97	R\$ 4.702,18
5.3	070241	SEDOP	ENCALÇAMENTO DE TELHA CERAMICA (BEIRAL E CUMIEIRA)	m	33,45	R\$ 12,52	R\$ 15,59	R\$ 521,49
5.4	100434	SINAPI	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 100 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m	33,45	R\$ 57,28	R\$ 71,33	R\$ 2.385,99
5.5	89584	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	unid.	3,00	R\$ 41,85	R\$ 52,11	R\$ 156,33
5.6	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	m	27,00	R\$ 45,49	R\$ 56,64	R\$ 1.529,28
5.7	050729	SEDOP	CONCRETO ARMADO FCK=20MPA C/ FORMA MAD. BRANCA (INCL. LANÇAMENTO E ADENSAMENTO) (RUFO)	m³	1,85	R\$ 3.206,74	R\$ 3.993,03	R\$ 7.387,11
5.8	050729	SEDOP	COBERTURA EM POLICARBONATO INCLOR- INCL. ESTRUTURA METÁLICA	m²	8,25	R\$ 485,00	R\$ 603,92	R\$ 4.982,34
5.9	PRÓPRIA	CPS-001	PINGADEIRA PARA PROTEÇÃO DE PAREDES E MUROS	M	73,00	R\$ 39,31	R\$ 48,95	R\$ 3.573,35
6.0 PISO								
6.1	89171	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO.	m²	263,39	R\$ 56,68	R\$ 70,58	R\$ 18.590,07
6.2	120164	SEDOP	RODAPE CERAMICO H=8CM	m	215,00	R\$ 17,71	R\$ 22,05	R\$ 4.740,75
6.3	130110	SEDOP	CAMADA REGULARIZADORA NO TRAÇO 1:4	m²	48,74	R\$ 35,53	R\$ 44,24	R\$ 2.156,26
7.0 MURO								
7.1			REBOCO E PINTURA DO MURO EXISTENTE					R\$ 7.861,45

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (RS)	PR. UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL
7.1.1	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/201	m²	99,84	R\$ 39,40	R\$ 49,06	R\$ 4.898,15
7.1.2	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS.	m²	109,75	R\$ 2,59	R\$ 3,23	R\$ 354,50
7.1.3	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES.	m²	109,75	R\$ 19,09	R\$ 23,77	R\$ 2.608,81
8.0			ESQUADRIAS / FORRO					R\$ 44.372,54
8.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	35,28	482,15	R\$ 600,37	R\$ 21.181,05
8.5	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	m²	263,39	R\$ 70,71	R\$ 88,05	R\$ 23.191,49
9.0			PINTURA					R\$ 32.282,61
9.1			PINTURA/PREDIO					R\$ 32.282,61
9.1.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	m²	1.057,06	R\$ 2,26	R\$ 2,81	R\$ 2.970,34
9.1.2	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO.	m²	1.057,06	R\$ 9,05	R\$ 11,27	R\$ 11.913,07
9.1.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	1.057,06	R\$ 13,22	R\$ 16,46	R\$ 17.399,21
10			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 14.109,44
10.1	180214	SEDOF	PONTO DE ESGOTO (INCL. TUBOS, CONEXOES, CX. E RALOS)	pt	5,00	R\$ 388,36	R\$ 483,59	R\$ 2.417,95
10.2	180299	SEDOF	PONTO DE AGUA (INCL. TUBOS E CONEXOES)	pt	5,00	R\$ 466,08	R\$ 580,36	R\$ 2.901,80
10.3	190218	SEDOF	CHUVEIRO EM PVC	und	3,00	R\$ 32,44	R\$ 40,39	R\$ 121,17
10.4	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	5,00	R\$ 405,29	R\$ 504,67	R\$ 2.523,35
10.5	86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	5,00	R\$ 303,99	R\$ 378,53	R\$ 1.892,65
10.6	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	5,00	R\$ 56,96	R\$ 70,93	R\$ 354,65
10.7	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00	R\$ 41,87	R\$ 52,14	R\$ 52,14
10.8	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	4,00	R\$ 315,60	R\$ 392,99	R\$ 1.571,96
10.9	PRÓPRIA	CPS-003	LIMPEZA DA FOSSA SÉPTICA	und	1,00	R\$ 802,00	R\$ 998,65	R\$ 998,65
10.10	PRÓPRIA	CPS-004	REPAROS NAS CAIXAS DE PASSAGENS E GORDURA	und	8,00	R\$ 128,00	R\$ 159,39	R\$ 1.275,12
11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 25.890,47
11.1			ENTRADA DE ENERGIA					R\$ 1.661,59
11.1.1	PRÓPRIA	CPS-002	CAIXA POLIFÁSICA PADRÃO CONCESSIONÁRIA	UN	1,00	R\$ 330,76	R\$ 411,86	R\$ 411,86
11.1.2	93008	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVÁ.	M	6,00	R\$ 16,88	R\$ 21,02	R\$ 126,12
11.1.3	96971	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO	M	2,10	R\$ 28,53	R\$ 35,53	R\$ 74,61
11.1.4	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 150,95	R\$ 187,96	R\$ 187,96
11.1.5	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	6,00	R\$ 19,26	R\$ 23,98	R\$ 143,88
11.1.6	101878	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 559,14	R\$ 696,24	R\$ 696,24
11.1.7	1884	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO.	UN	4,00	R\$ 4,20	R\$ 5,23	R\$ 20,92
11.2			ILUMINAÇÃO E TOMADAS					R\$ 3.855,14
11.2.1	7528	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	und	50,00	R\$ 9,13	R\$ 11,37	R\$ 568,50
11.2.2	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	17,00	R\$ 22,55	R\$ 28,08	R\$ 477,36
11.2.3	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	4,00	R\$ 35,74	R\$ 44,50	R\$ 178,00
11.2.4	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	5,00	R\$ 48,93	R\$ 60,93	R\$ 304,65
11.2.5	170983	SEDOF	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA- CASCO DE TARTARUGA	und	7,00	R\$ 130,57	R\$ 162,59	R\$ 1.138,13
11.2.6	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W. SEMREATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	und	25,00	R\$ 38,18	R\$ 47,54	R\$ 1.188,50
11.3			ELETRODUTOS E CABOS					R\$ 12.366,24
11.3.1	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	67,50	R\$ 11,61	R\$ 14,46	R\$ 976,05
11.3.2	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	32,40	R\$ 15,40	R\$ 19,18	R\$ 621,43
11.3.3	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	408,10	R\$ 2,85	R\$ 3,55	R\$ 1.448,76

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R\$)	PR. UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL
11.2.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250,00	R\$ 4,22	R\$ 5,25	R\$ 1.312,50
11.4			AR CONDICIONADO E COMBATE À INCÊNDIO					R\$ 8.007,50
11.4.1	230262	SEDOP	PONTO DE AR CONNDICIONADO - TUBULAÇÃO, CJ. AIRSTOP E FIAÇÃO)	UND	7,00	R\$ 490,69	R\$ 611,01	R\$ 4.277,07
11.4.2	231084	SEDOP	PONTO DE DRENO PARA SPLIT - H=10,00M	UND	7,00	R\$ 198,87	R\$ 247,63	R\$ 1.733,41
11.4.3	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UND	2,00	R\$ 651,27	R\$ 810,96	R\$ 1.621,92
11.4.4	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	10,00	R\$ 30,12	R\$ 37,51	R\$ 375,10
12			LIMPEZA FINAL					R\$ 3.735,69
12.1	241318	SEDOP	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX - LETRAS BAIXO RELEVO - 40X30CM	UND	1,00	R\$ 791,72	R\$ 985,85	R\$ 985,85
12.2	270220	SEDOP	LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA	m²	323,51	R\$ 6,83	R\$ 8,50	R\$ 2.749,84
TOTAL GERAL DA OBRA COM BDI								R\$ 290.392,10

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R\$ 290.392,10 (DUZENTOS E NOVENTA MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)


 JOAQUIM DE LIMA NUNES NETO
 ARQUITETO E URBANISTA
 CAU A 75.354-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUST



OBJETO: REFORMA DA UBS DA VILA FATIMA
REFER.: SINAPI-PA 01/2022-DESONERADO E SEDOP 02/2022
CONFEC.: ABRIL./2022
END.: BR: 308, S/N.-TRACUATEUA

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇO	VALOR R\$	%	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	TOTAIS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	7.816,59	2,69%	100,00% 7.816,59	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	100% 7.816,59
2	RETIRADAS	16.288,14	5,61%	100,00% 16.288,14	0,00% 0,00	0,00% 0,00	0,00% 0,00	100% 16.288,14
3	ESTRUTURA PARA UMA CAIXA D'AGUA H=6,00m	18.816,62	6,48%	0,00% 0,00	0,00% 0,00	40,00% 7.526,65	60,00% 11.289,97	100% 18.816,62
4	ALVENARIA E REVESTIMENTOS	61.134,80	21,05%	30,00% 18.340,44	70,00% 42.794,36	0,00% 0,00	0,00% 0,00	100% 61.134,80
5	COBERTURA	32.596,68	11,23%	0,00% 0,00	50,00% 16.298,34	50,00% 16.298,34	0,00% 0,00	100% 32.596,68
6	PISO	25.487,07	8,78%	0,00% 0,00	30,00% 7.646,12	70,00% 17.840,95	0,08% 20,53	100% 25.487,07
7	MURO	7.861,45	2,71%	70,00% 5.503,02	30,00% 2.358,44	0,00% 0,00	0,00% 0,00	100% 7.861,46
8	ESQUADRIAS / FORRO	44.372,54	15,28%	0,00% 0,00	0,00% 0,00	60,00% 26.623,53	40,00% 17.749,02	60% 44.372,55

9	PINTURA	32.282,61	11,12%	0,00%	0,00%	30,00%	70,00%	100%
				0,00	0,00	9.684,78	22.597,83	32.282,61
10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	14.109,44	4,86%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100%
				0,00	0,00	14.109,44	0,00	14.109,44
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	25.890,47	8,92%	0,00%	0,00%	60,00%	40,00%	100%
				0,00	0,00	15.534,28	10.356,19	25.890,47
12	LIMPEZA FINAL	3.735,69	1,29%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100%
				0,00	0,00	0,00	3.735,69	3.735,69
TOTAL SIMPLES		290.392,10	100%	47.948,19	69.097,26	107.617,97	65.728,70	290.392,10
TOTAL ACUMULADO		-	-	47.948,19	117.045,45	224.663,42	290.392,12	-
% SIMPLES		-	-	16,51%	23,79%	37,06%	22,63%	-
% ACUMULADO		-	-	16,51%	40,31%	77,37%	100,00%	-

RESP. TÉCN: ARQTº . JOAQUIM DE LIMA NUNES NETO

CAUA 75.354-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REF.: SINAPI / PA / 01_2022/ DESONERADO / SEDOP / PA /02_2022

DATA: ABRIL/2022

LEIS SOCÍAS:

SINAPI H: 87,42% M:47,94%

COMPOSIÇÃO BDI

OBJETO DO SERVIÇO:

REFORMA DA UBS DA VILA FATIMA

DESCRIÇÃO DOS ITENS	PERCENTUAL
Administração Central (AC)	3,00%
Seguro e Garantia (S + G)	0,80%
Taxa de Risco (R)	0,97%
Bonificação / Lucro Bruto (B)	6,16%
Impostos	
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISSQN	2,00%
CPRB	4,50%
Total de Impostos (I)	10,15%
Despesas Financeiras (F)	0,59%
$\text{BDI (\%)} = \frac{((1+AC+S+G+R) \times (1+F) \times (1+B)) - 1}{(1-I)}$	24,52%

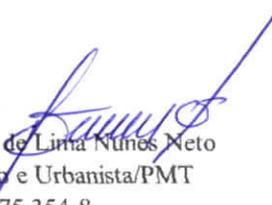
Obs.: Conforme legislação municipal:

Base de cálculo do ISS

40,00%

Aliquota do ISS

5,00%


Joaquim de Lima Nunes Neto
Arquiteto e Urbanista/PMT
CAU A-75.354-8

Construção de Edifícios

PARCELA DO BDI	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central (AC)	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia (S + G)	0,80%	0,80%	1,00%
Risco (R)	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras (DF)	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro (L)	6,16%	7,40%	8,96%
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica		

Construção de Rodovias e Ferrovias

PARCELA DO BDI	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central (AC)	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia (S + G)	0,32%	0,40%	0,74%
Risco (R)	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras (DF)	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro (L)	6,64%	7,30%	8,69%
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica		

Const. Redes Abast. Água, Coleta Esgoto e Const. Correlatas

PARCELA DO BDI	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central (AC)	3,43%	4,93%	6,71%
Seguro e Garantia (S + G)	0,28%	0,49%	0,75%
Risco (R)	1,00%	1,39%	1,74%
Despesas Financeiras (DF)	0,94%	0,99%	1,17%
Lucro (L)	6,74%	8,04%	9,40%
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica		

Const. Manut. de Estações e Redes de Distr. Energia Elétrica

PARCELA DO BDI	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central (AC)	5,29%	5,92%	7,93%
Seguro e Garantia (S + G)	0,25%	0,51%	0,56%
Risco (R)	1,00%	1,48%	1,97%
Despesas Financeiras (DF)	1,01%	1,07%	1,11%
Lucro (L)	8,00%	8,31%	9,51%
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica		

Portuárias, Marítimas e Fluviais

PARCELA DO BDI	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central (AC)	4,00%	5,52%	7,85%
Seguro e Garantia (S + G)	0,81%	1,22%	1,99%
Risco (R)	1,46%	2,32%	3,16%
Despesas Financeiras (DF)	0,94%	1,02%	1,33%
Lucro (L)	7,14%	8,40%	10,43%

PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica
---------------------	--------------------------------

Fornecimento de Materiais e Equipamentos

PARCELA DO BDI	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central (AC)	1,50%	3,45%	4,49%
Seguro e Garantia (S + G)	0,30%	0,48%	0,82%
Risco (R)	0,56%	0,85%	0,89%
Despesas Financeiras (DF)	0,85%	0,85%	1,11%
Lucro (L)	3,50%	5,11%	6,22%
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica		





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUST



OBJETO: REFORMA DA UBS DA VILA FATIMA
ENDEREÇO: BR: 308, S/N.-TRACUATEUA
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPLPA 01/2022-DESONERADO E SEDOP 02/2022
LEIS SSOICIAI: HORISTA: 87,42% / MENSALISTA: 47,94%

COMPOSIÇÃO - 001						
ITEM	CODIGO	Descrição	Unid	Quant	UNID	PREÇO DA COMPOSIÇÃO - RS
1	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	M	RS 39,31
2	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500		Parcial - R\$ RS 10,66
3	COLETA	CHAPIM OU CAPA DE MURO PRE-MOLDADO EM CONCRETO TIPO "CAPELINHA", COM PINGADEIRA, L = 19* CM, E = 4* CM	M	0,8600		RS 4,77
4	87283	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0060		RS 10,15
5	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0270		RS 2,62
6	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,5000		RS 0,61
						RS 10,50

COMPOSIÇÃO - 002						
Calka polifísica padrão Concessionária						
ITEM	CODIGO	Descrição	Unid	Quant	UNID	PREÇO DA COMPOSIÇÃO - RS
2	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4000000		Parcial - R\$ RS 30,13
3	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000000		RS 11,93
4	1062	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDIÇÃO PARA 1 MEDIDOR TRIFÁSICO, COM VISOR, EM CHAPADE ACO 18 USG (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	1,0000000		RS 288,70

JOAQUIM DE LIMA SOARES NETO
ARQUITETO E URBANISTA
CAU A. 75.354-8